



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

EDITAL N.º 528/2026

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AOS
ESTUDANTES (PAE) – ENSINO SUPERIOR**

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2026 – EDITAL DE ABERTURA N.º 416/2026

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pelo Prefeito Municipal, sr. Fernando Stephan Marroni, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA** os estagiários abaixo, do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO N.º 001/2026

CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 05º MARIA EDUARDA LEITE DA COSTA
- 06º ANA CAROLINA LESSA MENDES
- 07º YASMIN VALIM GARCIA

CURSO SUPERIOR EM DIREITO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 10º ÁGATHA DA LUZ AMARO
- 11º PEDRO OTÁVIO FURTADO OLIVEIRA
- 12º GIOVANA GUTERRES MONTIER DE OLIVEIRA
- 13º MAURICIO FERREIRA ROSARIO

CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL

- 01º CANDIDATA JÁ CONVOCADA PELA CLASSIFICAÇÃO GERAL
- 02º CAMILLEDOS SANTOS DE GONCALVES



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CURSO SUPERIOR EM METEOROLOGIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

01º REYNERTH PEREIRA DA COSTA

Os estagiários **deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada** para o e-mail pelotas@cieers.org.br ou comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17:30h, **portando os seguintes documentos em originais e cópias**: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 12.3 do Edital de Abertura 045/2025, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 30 de setembro de 2026

JOÃO MATHEUS SOARES MIRANDA
Diretor de Recursos Humanos em exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL**